

**Id:0471C2F44ACB51AF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOÍSES DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADA:** SRA. REGIANE ALVES DA ROCHA, brasileira, portadora do Registro Geral – CPF de nº 064.457.783-56, residente e domiciliada no Povoado Vazante Grande, Zona Rural, no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **APOIO PEDAGÓGICO** na Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAL FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Id:OE28A93ED99151E9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOÍSES DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADA:** SRA. NEICIANA SOARES DA SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 3.065.940 SSP/PI, inscrita no CPF nº 043.199.203-76, residente e domiciliada na Rua União, s/nº, Bairro Urbano, Município de Cristalândia do Piauí-PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Unidade Escolar Cleidinha, com carga horária de 40h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2013.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Id:089B935D636951E5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOÍSES DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADA:** SRA. GRAZIELLE DA CUNHA SOARES, brasileira, portadora do Registro Geral nº 3.795.138, inscrita no CPF sob o nº 071.523.643-11, residente e domiciliada na Localidade Tabuleiro Alto, s/nº, Zona Rural, no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SALA** na Unidade Escolar Cleidinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Id:OCC563C67C0751D2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí  
– PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.299/0001-02, com sede na Av. Luiz Cunha Nogueira nº 228, Bairro: Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito, **MOÍSES DA CUNHA LEMOS FILHO**, brasileiro, solteiro, médico e gestor municipal, portador do RG de nº 1764382 – SSP/DF, regularmente inscrito no CPF sob o nº 846.788.361-87, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Getro Nogueira, nº 196, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI; e

**CONTRATADA:** SRA. CARLEANE BATISTA DOS REIS NOGUEIRA, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2313774, inscrita no CPF sob o nº 007.899.043-22, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, s/nº, no Município de Cristalândia do Piauí-PI.

**OBJETIVO:** O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso III, art 2º, da Lei nº 13.979/2020, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SALA** na Unidade Escolar Cleidinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

**RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FME (Fundo Municipal da Educação) e Recursos Próprios.

02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0150.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
500	RECURSOS PRÓPRIOS, FME

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a duração de 10/02/2025 à 10/07/2025, não podendo exceder a 36 (trinta e seis) meses.

Cristalândia do Piauí/PI, 10 de fevereiro de 2025.